

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0296359-10

FICHA

0001

São Paulo, 07 de Agosto de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 1207, localizado no 12º pavimento, do condomínio denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 55", situado na Rua Candiruaçu, nº 15, no 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área privativa de 32,800m²; a área de uso comum de 14,650m² (sendo, 9,062m² de área coberta e 5,588m² de área descoberta), encerrando a área real total de 47,450m², correspondendo a fração ideal de 8,25194791m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,658401850% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nºs 067.269.0019-8, 067.269.0020-1, 067.269.0021-1, 067.269.0022-8, 067.269.0023-6 e 067.269.0024-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: LUCAS DA SILVA COSTA, brasileiro, agente administrativo, RG nº 8811958-Secretaria Defesa Social/PE, CPF nº 109.299.544-75, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher FRANCIELY FERREIRA SANTOS, brasileira, agente administrativo, RG nº 8765264-SSP/PE, CPF nº 119.846.704-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua das Gamboas, Casa, 143, Vila Mazzei.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 85 em 21 de janeiro de 2022, na matrícula nº 271.759; Averbação nº 332 e Registros nºs 333 e 418 de 07/08/2023, na referida matrícula, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0296359-10 - 7 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.000.053 - 10 de julho de 2023.

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1122688-296359

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/K38MZ-M7J74-29ECR-EVXU2>.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0296359-10

FICHA
0001
VERSO

Conforme registro nº 86 de 21 de janeiro de 2022, na matrícula originária nº 271.759, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia da dívida de R\$135.526,56. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000145576223S) #MD5:16CC22CBBBBB37E3FBAB8494151FA4EF#

Av.2 - 111252.2.0296359-10 - 9 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.122.688 - 4 de março de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02269-050. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000246552026U)

Av.3 - 111252.2.0296359-10 - 9 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.122.688 - 4 de março de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 02 de março de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 067.269.0218-2, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 04 de março de 2026, pela Prefeitura do Município de São

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0296359-10

FICHA

0002

São Paulo, 09 de Março de 2026

Paulo. O Oficial Substituto,
Ademir Monteiro).
111252331000000246552126S)

(SELO

DIGITAL

Av.4 - 111252.2.0296359-10 - 9 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.122.688 - 4 de março de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 02 de março de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes LUCAS DA SILVA COSTA e FRANCIELY FERREIRA SANTOS, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.100.706, em 22 de setembro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$207.064,40. O Oficial Substituto,
Ademir Monteiro).
111252331000000246552226Q)

(SELO

DIGITAL

#MD5:DE3F521C6E32494C0F4F4F759457D680#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 12/03/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 09/03/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002465523264 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K38MZ-M7J74-29ECR-EVXU2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/K38MZ-M7J74-29ECR-EVXU2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>